

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB – CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CORTÊS – 2025**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7e0395e6-0b41-44dc-930e-01d9b5c8684

1. **NOME DO ENTE EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**
2. **UF: PERNAMBUCO**
3. **CNPJ: 10.273.548/0001-69**
4. **PROGRAMA: FUNDEB**
5. **EXERCÍCIO: 2025**
6. **PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB:**

Os conselheiros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento de educação básica e de valorização dos profissionais da educação – (CACS FUNDEB) do município de **CORTÊS/PE**, considerando os relatórios apresentados sobre as receitas e as despesas acerca dos recursos do FUNDEB recebidos e utilizados pelo Município de Cortês-PE, pelos contadores Luiz José Xavier da Costa Júnior e Gustavo José Silva Caldas, da CEAP - Consultoria Especializada em Administração Pública, que presta assessoria contábil ao município de Cortês no decorrer do ano de 2025.

Acompanhamos, portanto, a aplicação devida de, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2025, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.113/2020, vinculados à remuneração, incluídos encargos sociais, dos profissionais da educação básica. Verificou-se que a aplicação com os profissionais da educação básica, de acordo com os dados extraídos do Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), referente ao 6º Bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), incluindo encargos sociais, representou 73,55% das receitas recebidas do FUNDEB que totalizaram R\$ 16.077.550,78 (Dezesseis milhões, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo. das Receitas do FUNDEB - 2025:

RECEITAS DO FUNDEB	
FUNDEB	12.908.174,43
COMPLEMENTO DO FUNDEB	3.043.608,42
RENDIMENTOS	125.767,93
TOTAL	16.077.550,78



Constatou-se que da receita total do FUNDEB que serve de base de cálculo para a apuração do mínimo dos 70% (Fundeb + Rendimentos de Aplicação + Complementação da União para o FUNDEB VAAF e VAAT) no montante de R\$ 16.046.798,07 (Dezesseis milhões, quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e sete centavos), foi aplicado R\$ 11.802.275,83 (Onze milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com os profissionais da educação, que corresponde a 73,55%.

Segue abaixo a execução da Despesa dos 30% e 70% do FUNDE.

DESPESAS LIQUIDADAS COM FUNDEB 30%

3 1 90 04	Contratação por Tempo Determinado	394.036,12
3 1 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.325.090,49
3 1 90 13	Obrigações Patronais	102.268,49
3 1 90 94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-
3 1 91 13	Obrigações Patronais	163.762,11
3 3 90 14	Diárias - Civil	55.550,00
3 3 90 30	Material de Consumo	363.907,77
3 3 90 32	Material, bem ou Serviços para distribuição Gratuita	81.185,00
3 3 90 36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.917,50
3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	547.324,31
3 3 90 49	Auxílio - Transporte	68.596,43
4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente	578.351,89
TOTAL		3.681.990,11

DESPESAS LIQUIDADAS COM FUNDEB 70%

3 1 90 04	Contratação por Tempo Determinado	1.921.916,29
3 1 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.957.095,19
3 1 90 13	Obrigações Patronais INSS	394.959,63
3 1 90 94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-
3 1 91 13	Obrigações Patronais	1.528.304,72
TOTAL		11.802.275,83



Com relação a obrigatoriedade de aplicações com os recursos da Complementação VAAT, o município de Cortês -PE atendeu satisfatoriamente o estabelecido pelo Art. 212-A, inciso XI e § 3 da Constituição Federal. Existem dois indicadores relacionados a Complementação VAAT, a saber, o mínimo de 15% para serem gastos com despesas de capital e mínimo de 53,04% para utilização em despesas na Educação Infantil. Abaixo, segue um demonstrativo detalhando os valores aplicados com os recursos do FUNDEB, sendo aplicado 36,99% com capital e 91,53% com Educação Infantil.

Também considerando a prestação dos dados contidos no relatório anual com as receitas e as despesas acerca dos recursos do FUNDEB recebidos e utilizados pelo município de Cortês pelo contadores Luiz José Xavier da Costa Júnior e Gustavo José Silva Caldas, durante a reunião feita por esse novo conselho, realizada no dia **20/03/2026**, emite **Parecer CONCLUSIVO e FAVORÁVEL** a esta prestação de contas, uma vez que os dados indicam que os recursos do FUNDEB foram aplicados de forma correta e regular.

CORTÊS 23 DE MARÇO DE 2026

JOSE EDSON LIMA DA SILVA
Presidente do CACS FUNDEB de CORTÊS-PE

MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA
Poder Executivo de Cortês-PE - Titular

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB – CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CORTÊS – 2025**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7e0395e6-0b41-44dc-930e-01d9b5c8684

1. **NOME DO ENTE EXECUTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
2. **UF:** PERNAMBUCO
3. **CNPJ:** 10.273.548/0001-69
4. **PROGRAMA:** FUNDEB
5. **EXERCÍCIO:** 2025
6. **PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB:**

Os conselheiros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento de educação básica e de valorização dos profissionais da educação – **(CACS FUNDEB)** do município de **CORTÊS/PE**, considerando os relatórios apresentados sobre as receitas e as despesas acerca dos recursos do FUNDEB recebidos e utilizados pelo Município de Cortês-PE, pelos contadores Luiz José Xavier da Costa Júnior e Gustavo José Silva Caldas, da CEAP - Consultoria Especializada em Administração Pública, que presta assessoria contábil ao município de Cortês no decorrer do ano de 2025.

Acompanhamos, portanto, a aplicação devida de, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2025, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.113/2020, vinculados à remuneração, incluídos encargos sociais, dos profissionais da educação básica. Verificou-se que a aplicação com os profissionais da educação básica, de acordo com os dados extraídos do Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), referente ao 6º Bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), incluindo encargos sociais, representou 73,55% das receitas recebidas do FUNDEB que totalizaram R\$ 16.077.550,78 (Dezesseis milhões, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo. das Receitas do FUNDEB - 2025:

RECEITAS DO FUNDEB	
FUNDEB	12.908.174,43
COMPLEMENTO DO FUNDEB	3.043.608,42
RENDIMENTOS	125.767,93
TOTAL	16.077.550,78



Constatou-se que da receita total do FUNDEB que serve de base de cálculo para a apuração do mínimo dos 70% (Fundeb + Rendimentos de Aplicação + Complementação da União para o FUNDEB VAAF e VAAT) no montante de R\$ 16.046.798,07 (Dezesseis milhões, quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e sete centavos), foi aplicado R\$ 11.802.275,83 (Onze milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com os profissionais da educação, que corresponde a 73,55%.

Segue abaixo a execução da Despesa dos 30% e 70% do FUNDE.

DESPESAS LIQUIDADAS COM FUNDEB 30%

3 1 90 04	Contratação por Tempo Determinado	394.036,12
3 1 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.325.090,49
3 1 90 13	Obrigações Patronais	102.268,49
3 1 90 94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-
3 1 91 13	Obrigações Patronais	163.762,11
3 3 90 14	Diárias - Civil	55.550,00
3 3 90 30	Material de Consumo	363.907,77
3 3 90 32	Material, bem ou Serviços para distribuição Gratuita	81.185,00
3 3 90 36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.917,50
3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	547.324,31
3 3 90 49	Auxílio - Transporte	68.596,43
4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente	578.351,89
TOTAL		3.681.990,11

DESPESAS LIQUIDADAS COM FUNDEB 70%

3 1 90 04	Contratação por Tempo Determinado	1.921.916,29
3 1 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.957.095,19
3 1 90 13	Obrigações Patronais INSS	394.959,63
3 1 90 94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-
3 1 91 13	Obrigações Patronais	1.528.304,72
TOTAL		11.802.275,83



Com relação a obrigatoriedade de aplicações com os recursos da Complementação VAAT, o município de Cortês -PE atendeu satisfatoriamente o estabelecido pelo Art. 212-A, inciso XI e § 3 da Constituição Federal. Existem dois indicadores relacionados a Complementação VAAT, a saber, o mínimo de 15% para serem gastos com despesas de capital e mínimo de 53,04% para utilização em despesas na Educação Infantil. Abaixo, segue um demonstrativo detalhando os valores aplicados com os recursos do FUNDEB, sendo aplicado 36,99% com capital e 91,53% com Educação Infantil.

Também considerando a prestação dos dados contidos no relatório anual com as receitas e as despesas acerca dos recursos do FUNDEB recebidos e utilizados pelo município de Cortês pelo contadores Luiz José Xavier da Costa Júnior e Gustavo José Silva Caldas, durante a reunião feita por esse novo conselho, realizada no dia **20/03/2026**, emite **Parecer CONCLUSIVO e FAVORÁVEL** a esta prestação de contas, uma vez que os dados indicam que os recursos do FUNDEB foram aplicados de forma correta e regular.

CORTÊS 23 DE MARÇO DE 2026

JOSÉ EDSON LIMA DA SILVA
Presidente do CACS FUNDEB de CORTÊS-PE

MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA
Poder Executivo de Cortês-PE - Titular

Lucinaldo Gomes Ferreira

LUCINALDO GOMES FERREIRA
Poder Executivo de Cortês-PE - Suplente

Laucideia Bezerra da Silva

LAUCIDEIA BEZERRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação- Titular

Valquíria Diva Santos Sampaio

VALQUÍRIA DIVA SANTOS SAMPAIO
Secretaria Municipal de Educação- Suplente

RONALDO FERREIRA DOS SANTOS
Professor da Educação Básica- Titular

Geane Silva Calado

GEANE SILVA CALADO
Diretor de Escola Pública- Titular

Paulo Sérgio Ferreira da Silva

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Servidor Técnico Administrativo (Titular)

Élcio Sabino Teixeira

ÉLCIO SABINO TEIXEIRA
Servidor Técnico Administrativo (Suplente)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7e0395e6-0b41-44dc-930e-01d9b5c8884



ERON FRANCISCO DA ROCHA

ERON FRANCISCO DA ROCHA

Estudantes da Educação básica pública – Indicado pela entidade de estudantes secundaristas (Titular)

Ademir Inácio da Silva

ADEMIR INÁCIO DA SILVA

Estudantes da Educação básica pública – Indicado pela entidade de estudantes secundaristas (Titular)

Dayane Camila Pinheiro de Lima

DAYANE CAMILA PINHEIRO DE LIMA

Pais de Alunos- Titular

Prionally Rafaelle Nascimento dos Santos

PRIONALLY RAFAELE NASCIMENTOS DANTOS

Pais de Alunos- Suplente

José Antônio de Araújo

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Conselho Municipal de Educação- titular

Maria Cristina da Silva

MARIA CRISTINA DA SILVA

Conselho Tutelar- Suplente

Sandra Tibúrcio de Melo

SANDRA TIBURCIO DE MELO

Conselho Tutelar- Titular

Maria Edjane da Silva Bernardo

MARIA EDJANE DA SILVA BERNARDO

Sociedade Civil- Titular

Niedja Santos de Andrade

NIEDJA SANTOS DE ANDRADE

Sociedade Civil- Suplente